



ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM



Sociedade Civil e Filantrópica com personalidade jurídica, registrada em microfilme Sob N.º 199 no Registro Geral de Títulos e Documentos da comarca de Lins e sob o n.º 864 Na Secr. de Estado da Promoção social do Est. De S.Paulo.

CNPJ: 49.863.830/0001-31
Reconhecida de Utilidade Pública
Municipal Lei n.º 926 de 24/12/1965
Estadual: Lei n.º 732 de 31/10/75
Federal: Decr. N.º 88.747 de 26/09/83

SEDE

Avenida Nilo Noronha, 656 – fone OXX 14 – 3 522 - 1109.
CEP : 16.401-340

25,000,00

PLANO DE TRABALHO/PROJETO FORTALECER

fase II (25,000,00)

1. Identificação

Nome: Associação Linense Para Cegos - CREBIM
CNPJ: 49863830/0001-31
Endereço: Avenida Nilo Noronha nº 656
CEP: 16.401.340
Município: Lins
Telefones: (14) 3522-1109
E-mail: admclcrebim@gmail.com
DRADS de Referência: Regional Bauru

2 Identificação do responsável legal

Nome: Carlos Alberto Martinez
RG: 13702093
CPF: 043.780.038-56
Formação: ensino médio
Endereço: Avenida Nilo Noronha nº 656
CEP: 16.401.340
Município: Lins
Telefones: (14) 3522-1109
E-mail: admclcrebim@gmail.com

3. Identificação do responsável técnico pela execução do serviço a ser qualificado

Nome: Telma Marçal Carmona
RG: 34.284.256-0
CPF: 300.549.248.63
Formação: Assistente Social
Endereço: Avenida Nilo Noronha nº 656
CEP: 16.401.340
Município: Lins
Telefones: (14) 3522-1109
E-mail: asocialalcrebim@gmail.com



ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM



Sociedade Civil e Filantrópica com personalidade jurídica, registrada em microfilme Sob N.º 199 no Registro Geral de Títulos e Documentos da comarca de Lins e sob o n.º 864 Na Secr. de Estado da Promoção social do Est. De S.Paulo.

CNPJ: 49.863.830/0001-31
Reconhecida de Utilidade Pública
Municipal Lei n.º 926 de 24/12/1965
Estadual: Lei n.º 732 de 31/10/75
Federal: Decr. N.º 88.747 de 26/09/83

SEDE

Avenida Nilo Noronha, 656 – fone 0XX 14 – 3 522 - 1109.
CEP : 16.401-340

II. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

1. Localização:

O município de Lins, localizado na região oeste do estado de São Paulo atualmente com 69.219 habitantes, pertence à região administrativa de Bauru e ocupa posição significativa na microrregião, pois é o município de maior população e o mais industrializado. No entanto, segundo fontes do Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil, existe uma discrepância na concentração de renda na qual os 20% mais ricos detêm 61,95% da renda, aproximadamente o dobro dos 80% mais pobres. De acordo com o censo 2010 o município de Lins possui 14.458 pessoas com deficiência, ou seja, 20,24% da população Linense.

O Projeto será desenvolvido na sede da Instituição, Associação Linense Para Cegos de Lins e o Centro de Reabilitação Eduardo Bicalho Magalhães- CREBIM, que está localizado na Avenida: Nilo Noronha, 656 na Vila Clélia, esta no nível **do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoa com Deficiência, Idosos e suas famílias** que vivenciam situação de vulnerabilidade social, os serviços socioassistenciais têm como objetivo a garantia de seus direitos e desenvolvimento psicossocial e a inclusão social.

2. Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido.

A instituição está localizada em um território de vulnerabilidade social, possui uma abrangência territorial de 6 (seis) bairros que possui todos os níveis de situação de risco e violência social cujo qual os serviços realizados atualmente atende não somente este território mas toda pessoa com deficiência que necessitam deste serviço. Sendo assim, todo o município e região.

3. Descrição dos serviços em conformidade com a tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais

Conforme a Tipificação **do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoa com Deficiência, Idosos e suas Famílias** preconizam, reforçamos o papel sócio familiar tendo como função protetiva, porque é na família que centralizam as ações de proteção e socialização primárias e como provedoras de cuidados das Pessoas com deficiência. Propondo assim intervenções voltadas a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, reduzindo o estresse pela exposição à prestação de cuidados prolongados. Em 2017, a oferta de serviços prestados aos assistidos ampliou passando para a modalidade de Centro Dia Pessoa com Deficiência de acordo com a legislação vigente (Resolução nº 109 – Tipificação Nacional de Serviço Sócio Assistenciais),



ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM



Sociedade Civil e Filantrópica com personalidade jurídica, registrada em microfilme Sob N.º 199 no Registro Geral de Títulos e Documentos da comarca de Lins e sob o n.º 864 Na Secr. de Estado da Promoção social do Est. De S.Paulo.

CNPJ: 49.863.830/0001-31
Reconhecida de Utilidade Pública
Municipal Lei n.º 926 de 24/12/1965
Estadual: Lei n.º 732 de 31/10/75
Federal: Decr. N.º 88.747 de 26/09/83

SEDE

Avenida Nilo Noronha, 656 – fone 0XX 14 – 3 522 - 1109.
CEP : 16.401-340

concomitantemente, ampliou o público de atendimento, doravante, pessoas com deficiência física, visual, auditiva, intelectual e deficiências múltiplas.

4. Detalhamento do Projeto

- ✓ **Faixa etária:**
De 18 anos à 82 anos;
- ✓ **Sexo:**
Feminino e masculino;
- ✓ **Período de funcionamento:**
O horário de funcionamento são 40hs semanais de segunda à sexta-feira;
- ✓ **Capacidade de atendimento:**
A capacidade de atendimento é para 40 pessoas;
- ✓ **Numero de pessoas atendidas:**
35 Pessoas com deficiência;

III- Descrição do Projeto

1. **Título do Projeto:** “FORTALECER”
2. **Justificativa**

A proposta da instituição se baseia na Resolução nº 109- Tipificação Nacional de **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoa com Deficiência, Idosos e suas famílias** que esta subdividida na categoria de média complexidade, atendendo o público Pessoas com Deficiência e suas famílias, este serviço esta na modalidade de Centro Dia; compreende a atenção e promoção dos direitos a preservação e fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, desenvolvendo ações sócio educativas e capacitação de habilidades pessoais, contribuindo para o desenvolvimento de suas potencialidades, auto estima, auto confiança e assim proporcionar sua autonomia pessoal e comunitária.



ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM



Sociedade Civil e Filantrópica com personalidade jurídica, registrada em microfilme Sob N.º 199 no Registro Geral de Títulos e Documentos da comarca de Lins e sob o n.º 864 Na Secr. de Estado da Promoção social do Est. De S.Paulo.

CNPJ: 49.863.830/0001-31
Reconhecida de Utilidade Pública
Municipal Lei n.º 926 de 24/12/1965
Estadual: Lei n.º 732 de 31/10/75
Federal: Decr. N.º 88.747 de 26/09/83

SEDE

Avenida Nilo Noronha, 656 – fone 0XX 14 – 3 522 - 1109.
CEP : 16.401-340

3. Descrição da Ação

O trabalho desenvolvido atende atualmente 35 usuários entre jovens, adultos e idosos com Deficiência em situação de vulnerabilidade pessoal e social, sendo nossa capacidade de atendimento é de 40 pessoas. Dentre as atividades de rotina, inclui-se: fornecimento de alimento (café da manhã, almoço e lanche da tarde), acompanhamento individual, familiar, encaminhamento a rede socioassistencial, oficinas lúdicas e adaptadas de acordo com o perfil do público atendido.

Para o bom atendimento dos serviços e no cumprimento do acordo com as normativas do Plano Viver Sem Limites, a instituição precisou se reestruturar em seus espaços físicos. Da mesma forma, seu Projeto socioassistencial inclui outras habilidades e competências por meio da atividade lúdica, sensorial dentre outras.

Contudo, assim como qualquer outro segmento, também fomos afetados pela Pandemia Covid -19. O que nos levou a realizar nossos serviços em três frentes: nos atendimentos individuais; fortalecimento de vínculos familiares com atendimento em domicílio e na melhoria dos espaços físicos com reformas e adequações das salas onde são ofertados os serviços.

Com o retorno dos usuários percebemos a necessidade de ampliar nossa frente de atuação, incluindo a família neste processo. Contudo o projeto visa por meio de oficinas de culinária possibilitar o acesso da família e usuários a uma integração e fortalecimento de vínculos afetivos, pois os mesmos estarão por meio da arte dos sabores existente na culinária trocando não só sabores de comida e sim memórias afetivas que contribuem para fortalecer a auto e estima e fortalecimento de vínculos sociais e familiares.

Esse projeto visa contemplar a contratação de 01 cozinheira, 01 coordenador (a) dos projetos/oficinas (socioeducativas, arte, dança, culinárias e outras) e a compra de insumos alimentícios para a execução das receitas.

As oficinas de culinária que serão desenvolvidas extra instituição são de suma importância para o desenvolvimento do processo cognitivo e afetivo, contudo contribui para a eficácia das ações, pois as mesmas fortalecem o sentimento de bem estar intrafamiliar.

Assim, corrobora inclusive para ampliar novas atividades que agregará, acolhimento, segurança, autoestima, convivência grupal, comunitária e inclusão dos usuários aos serviços de qualidade e excelência.



ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM



Sociedade Civil e Filantrópica com personalidade jurídica, registrada em microfilme Sob N.º 199 no Registro Geral de Títulos e Documentos da comarca de Lins e sob o n.º 864 Na Secr. de Estado da Promoção social do Est. De S.Paulo.

CNPJ: 49.863.830/0001-31
Reconhecida de Utilidade Pública
Municipal Lei n.º 926 de 24/12/1965
Estadual: Lei n.º 732 de 31/10/75
Federal: Decr. N.º 88.747 de 26/09/83

SEDE

Avenida Nilo Noronha, 656 – fone 0XX 14 – 3 522 - 1109.
CEP : 16.401-340

4. **Objetivos**

4.1 **Geral**

Garantir a pessoa com deficiência e suas famílias o acesso à convivência grupal e familiar, desenvolver novas habilidades e gostos utilizando a arte da culinária. Contudo garantindo o fortalecimento dos vínculos no que tange o **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoa com Deficiência, Idosos e suas famílias.**

4.2 **Objetivos Específicos**

- ✓ Fortalecer os vínculos institucional, familiar e comunitário;
- ✓ Contribuir para que a Pessoa com Deficiência desenvolva novas habilidades que possa ajuda- lós a ter uma participação ativa no seu lar;
- ✓ Proporcionar momentos de atividades familiar estimulando a autoconfiança diante de suas capacidades e proporcionando novo ânimo para bem viver;

5. **Meta**

Nossa meta é implantar o projeto “Fortalecer “através da arte da culinária, com a contratação de 01 cozinheira, 01 coordenadora dos projetos/oficinas (socioeducativas, arte, dança, culinárias e outras) e 01 estagiário e a compra de insumos alimentícios para a execução das receitas, assim garantir que os **35 usuários do Serviço de Proteção Social Especial para pessoa com Deficiência, Idosos e suas famílias**, tenham o acesso a novas atividades e desenvolvam novas habilidades .

6. **Metodologia**

Com um conceito participativo e de inclusão, visando incentivar a autonomia dos usuários, também como munir a equipe de trabalho de informações técnicas e sociais e uma estrutura adequada para que as ações desenvolvidas sejam participativa, inclusiva e prazerosa.

Para garantir os objetivos proposto, a instituição inicia a oferta dos serviços na



ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM



Sociedade Civil e Filantrópica com personalidade jurídica, registrada em microfilme Sob N.º 199 no Registro Geral de Títulos e Documentos da comarca de Lins e sob o n.º 864 Na Secr. de Estado da Promoção social do Est. De S.Paulo.

CNPJ: 49.863.830/0001-31
Reconhecida de Utilidade Pública
Municipal Lei n.º 926 de 24/12/1965
Estadual: Lei n.º 732 de 31/10/75
Federal: Decr. N.º 88.747 de 26/09/83

SEDE

Avenida Nilo Noronha, 656 – fone 0XX 14 – 3 522 - 1109.
CEP : 16.401-340

perspectiva inclusiva e emancipatória, através da acolhida, escuta, informação, defesa de direitos, articulação com os serviços de políticas pública setoriais, construção de um plano individual de atendimento, orientação sociofamiliar, estudo social, diagnóstico socioeconômico, cuidados pessoais, desenvolvimento de atividades/ oficinas que promove o convívio grupal, familiar e social e fornecimento de alimentação.

Os atendimentos serão desenvolvidos de forma remota e presencial adotando todas as medidas sanitárias. Estaremos dando ênfase no convívio familiar com atividades lúdicas gastronômica onde estaremos adaptando e resgatando receitas e histórias familiares, construindo um livro de troca de vivência gastronômica onde será realizado e compartilhado. Todos os materiais para a confecção das receitas serão ofertados pelo projeto e acompanhado através de relatórios e fotos das famílias.

7. Prazo de execução do projeto

A execução do projeto se dará no período de 9 meses.

8. Fases de Execução

- Planejamento com elaboração do Plano de Trabalho
- Seleção de Celebração
- Execução
- Monitoramento e avaliação (Cotação e seleção dos prestadores de serviço)
- Execução das oficinas;
- Prestação de Contas

9 Impacto Social Esperado

O impacto esperado com a implantação deste Projeto é garantir o acesso dos 35 usuários e suas famílias, que são atendidos no Centro dia da Pessoa com deficiência, atividades de culinária no âmbito do núcleo familiar e na sede da instituição.



ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM



Sociedade Civil e Filantrópica com personalidade jurídica, registrada em microfilme Sob N.º 199 no Registro Geral de Títulos e Documentos da comarca de Lins e sob o n.º 864 Na Secr. de Estado da Promoção social do Est. De S.Paulo.

CNPJ: 49.863.830/0001-31
Reconhecida de Utilidade Pública
Municipal Lei n.º 926 de 24/12/1965
Estadual: Lei n.º 732 de 31/10/75
Federal: Decr. N.º 88.747 de 26/09/83

SEDE

Avenida Nilo Noronha, 656 – fone 0XX 14 – 3 522 - 1109.
CEP : 16.401-340

IV. Recursos Físicos

A instituição possui uma área 2000m² e 1 100m² construídos, com uma estrutura estável e atualmente veem passando por reformas estruturais, para garantir a qualidade dos serviços ofertados bem como atender a resolução n.º 109 Tipificação.

V. Recursos Humanos

Quantidade	Cargo/Função	Formação	Carga Horária	Tipo de Vínculo
01	Coordenadora	Nível superior	40 h/ semanal	CLT
01	Assistente Social	Nível superior	30h/ semanal	CLT
01	Educadora Social	Nível superior	40h/ semanal	CLT
01	Auxiliar de Ed.Social	Nível Médio	40h/ semanal	CLT
01	Cozinheira	Nível Médio	40h/ semanal	CLT
01	Aux. de Serv. gerais	Nível Médio	40h/ semanal	CLT
01	Cozinheira	Nível médio	18h/ semanal	MEI
01	Coordenador de projetos	Nível superior	20h/ semanal	MEI

VI – PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRO

Item	Forma de contratação	Valor R\$	Subtotal (R\$)
Custo com Alimentação	3 orçamento menor preço	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Serviço de terceiro	3 orçamentos menor preço	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Matérias de Consumo diverso	3 orçamentos menor preço	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
TOTAL		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00

